

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 47/2021

Salgado Filho/PR, em 18 de outubro de 2021

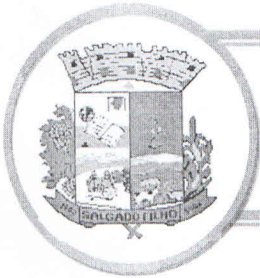
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgado Filho, nos termos regimentais e legais, ouvido o plenário, solicita que os vereadores desta casa de leis, após análise do exposto, aprovem o presente requerimento:

Como é de conhecimento dos nobres edis, hoje tivemos a honra de dar posse a vereadora Jussara Raquel Taborda Alves devido a licença solicitada pelo vereador Diego Anatter, onde a mesma permanecerá conosco por um período de aproximadamente 36 (trinta e seis) dias, tendo a satisfação de ter mais uma representante feminina nessa casa de leis.

Para quem não conhece a vereadora Jussara Raquel Taborda Alves, ela é professora CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) de Salgado Filho há aproximadamente 05 (cinco) anos. Ainda, é portadora de deficiência visual desde nascença, mas mesmo assim demonstrou que é possível vencer as barreiras que a vida impõe, tanto é que venceu e hoje está aqui para representar todas as mulheres não só do nosso município mas do Brasil também, que se deparam com os mais diversos desafios, principalmente devido as discriminações que sofrem às vezes no seu dia-a-dia em virtude de suas condições físicas.

Assim, nobres edis, a Mesa Diretora desta Câmara em reconhecimento ao direito a todas as pessoas portadoras de deficiência visual em especial a vereadora Jussara, como forma de exercício pleno dos seus direitos, solicitamos aos vereadores que a partir de hoje seja alterada a forma de votação que é adotada por esta casa de leis nas deliberações em plenário, aonde a partir da aprovação deste requerimento passa a ser da seguinte forma:

Com relação aos **REQUERIMENTOS** que são apresentados, a votação ocorra de forma simbólica, ou seja, o processo simbólico de votação consiste na simples contagem de votos favoráveis e contrários, que será efetuada pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente da Mesa Diretora, convidando os Vereadores que estiverem favoráveis ao requerimento apresentado para permanecerem sentados e os que forem contrários a se levantarem, procedendo, em seguida, à necessária contagem e à proclamação do resultado pelo Presidente desta casa de leis.

Com relação aos **PROJETOS DE LEI**, através do processo nominal de votação, o qual consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, manifestados pela expressão "sim" e pela expressão "não" com a chamada dos vereadores e a consignação expressa do nome e do voto de cada Vereador pelo Secretário e à proclamação do resultado pelo Presidente desta casa de leis.

Desta forma nobres vereadores, colocamos em votação o presente requerimento na certeza de podermos contar com o apoio de todos em reconhecimento a todas as pessoas com deficiência visual em especial a vereadora Jussara Raquel Taborda Alves.

Nestes termos pedem e esperam aprovação.


José Favaretto
Presidente


Miriane Diniz Battisti
Vice-Presidente


Adair Sugari
1º Secretário


Valdecir Osmar Pietski
2º Secretário